



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

Conforme ofício OFÍCIO Nº 7 / 2022 – Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMA) da Universidade Latino Americana (UNILA), encontram-se abertas as inscrições para mobilidade acadêmica. Estudantes do Ifes em qualquer curso de graduação, que se enquadrem nos pré-requisitos podem se inscrever.

Sediada em Foz do Iguaçu, na fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, a UNILA foi criada para oferecer ensino superior a estudantes principalmente da América Latina e Caribe. Atualmente, a Universidade possui o maior número de matrículas de alunos estrangeiros do Brasil contando com alunos de graduação oriundos de 35 nacionalidades. A universidade conta ainda com 29 cursos de graduação divididos em quatro institutos.

Para se candidatar à mobilidade acadêmica na UNILA, os estudantes da Ifes deverão enviar **até o dia 27 de junho** os documentos abaixo relacionados, devidamente preenchidos, diretamente **para o email** da Assessoria de Relações Internacionais (**Arinter**) do IFES: [assessoria.internacional@ifes.edu.br](mailto:assessoria.internacional@ifes.edu.br) que, por sua vez, encaminhará para a SEMA-UNILA.

A previsão de início do próximo semestre letivo é de 25 de agosto de 2022 e o término em dezembro de 2022, período que contempla esta mobilidade. Esta mobilidade poderá ser renovada por no máximo mais 1(um) semestre letivo, sendo necessário a elaboração de um novo requerimento de participação, sujeito a aprovação.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MOBILIDADE

- a) Requerimento de participação ([anexo I](#))
- b) Carta de Apresentação do estudante ([anexo II](#))
- c) Histórico Escolar original atualizado e;
- d) Documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Registro Nacional Migratório).

Concluída a avaliação das candidaturas, a SEMA- UNILA emitirá o parecer "DEFERIDO" ou "INDEFERIDO" e enviará à Arinter, caso a Carta de Aceite seja DEFERIDA, a Arinter informará ao candidato. A previsão de resposta é até o final do mês de julho.

#### PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS QUE PLEITEAREM A MOBILIDADE:

- Estar regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior;
- Ter integralizado no mínimo 20% da carga horária letiva em seu curso de origem e;
- Não possuir mais que 02 reprovações nos últimos dois semestres letivos.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1- Lembramos que a avaliação das candidaturas é de responsabilidade exclusiva da UNILA.
- 2- O aproveitamento das disciplinas cursadas bem como a situação de matrícula do estudante no período da mobilidade devem ser tratado no âmbito do campus de origem do estudante candidato (colegiado de curso, secretaria acadêmica e/ou outro setor pertinente).
- 3- Os custos com transporte, estadia e alimentação durante o período de mobilidade são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4- O Núcleo de Relações Internacionais (NRI) do Campus, quando existente, poderá orientar os estudantes no processo de inscrição.

Link para a visualização dos cursos oferecidos e suas respectivas matrizes curriculares:

<https://portal.unila.edu.br/graduacao>

Para outras informações e dúvidas o candidato poderá participar da reunião detalhada abaixo:



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**REUNIÃO MOBILIDADE ACADÊMICA UNILA**

Segunda-feira, 13 de junho • 18:00 até 19:30

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ehw-wfvf-rqg>

Ou disque: (US) +1 307-228-1416 PIN: 893 061 851#



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**ANEXO I**  
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL/ANDIFES

1. Dados Pessoais:

Nome:			
Matrícula:		Curso:	IRA:
Endereço:		Bairro:	
Cep:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Cel.:	CI.:	CPF:
E-mail:			

2. O estudante acima identificado vem requerer participação no Programa de Mobilidade Estudantil na Instituição Federal de Ensino: \_\_\_\_\_

3. Plano de Atividades Acadêmicas que deseja cursar na IFE identificada acima.

Código da IFE	Denominação	Semestre/ano	Equivalência na UNILA ( Reservado ao Coordenador)

\_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do aluno

4. Decisão do Coordenador:

Deferido    \_\_\_ Autorizado por um semestre

Indeferido

\_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

Coordenador do Curso

5. Observações da Coordenação do Programa de Mobilidade Estudantil:

\_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

Coordenador do Programa Mobilidade Estudantil

O aluno deverá anexar a este requerimento: histórico escolar atualizado; fotocópias do documento de identidade com foto e CPF.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

## **ANEXO II**

### **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Apresente-se (de forma clara e sucinta) respondendo as perguntas abaixo. Mantenha sua carta curta e concisa (de meia página a uma página no máximo).

Escolha uma estrutura de 3 a 5 parágrafos. Não se esqueça de enviar em formato de texto.

- Quem é você?
- O que estudou e estuda atualmente?
- Quais são suas qualidades e defeitos?
- O que te inspira?
- Participa de projetos de ensino, pesquisa ou extensão? Qual(is)?
- O que faz de atividades extracurriculares?
- Quais são seus pontos de interesse relativos à instituição (UNILA)?



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 08/06/2022*

**MEMORANDO Nº 2/2022 - REI-ARI (11.02.37.21)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/06/2022 15:46 )*

**NAGILA DE FATIMA RABELO MORAES**

ASSESSOR

REI-ARI (11.02.37.21)

Matrícula: 2448297

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **8e0cad89a6**